



Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Prezados Senhores,

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com a disponibilização de mão de obra e materiais.

LICITANTE: R&R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., estabelecida na ADE, Conjunto 02, Lote 02, Loja 01 – Águas Claras - DF, CEP 71.985-300, Fone: 061 3963-8153 - e-mail: rr@rrlimpezaeconservacao.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.173.071/0001-06, inscrição estadual (GDF) nº 07.478.815/001-87.

Apresentamos nossa proposta para o Lote 01 da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte preço de julgamento (global anual) para Lote 01	R\$ 3.389.114,88
três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos	

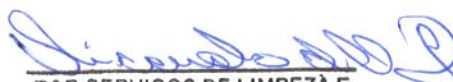
No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

O prazo da validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. ✓

Indicamos a convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados: SEAC e SINDISERVIÇOS registrada sob o nº DF 000010/2019.

Declaramos que cumprimos todas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/25018-DER.

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020.


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113.027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	06/02/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS.
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m ²	

Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	
2	CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,87
4	Categoria Profissional	Servente Área Interna
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)	01/01/2019 a 31/12/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.198,87
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.198,87

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 99,87
B	Férias	9,12%	R\$ 109,34
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 35,73
Subtotal		20,43%	R\$ 244,94
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 86,46
Total do submódulo 2.1		27,64%	R\$ 331,40

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 239,77
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 29,97
C	SAT	1,50%	R\$ 17,98
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 17,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,19
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 95,91
Total do submódulo 2.2		35,30%	R\$ 423,19

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Vale Transporte	R\$	220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$	71,93
B	Auxílio alimentação	R\$	719,40
C	Assistência odontológica	R\$	10,30
D	Plano de Saúde	R\$	149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$	-
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$	2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 1.028,77

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	331,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	423,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	1.028,77
Total do Módulo 2		R\$	1.783,36

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 5,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,48
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 52,15
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 23,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,15
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 0,96
Total		7,55%	R\$ 90,51

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
4.1	Substituto nas ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 27,62
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 19,54
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,24
D	Substituto na ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 3,96
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 0,60
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 16,66
Subtotal		5,12%	R\$ 68,62
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 21,67
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 90,29

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais	R\$	90,29
4.2	Intra jornada	R\$	-
Total do Módulo 4		R\$	90,29

MÓDULO 5: Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	78,00
B	Materiais limpeza mensal	R\$	457,50
C	Equipamentos	R\$	20,59
D	Utensílios		
Total de Insumos diversos		R\$	556,08

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 111,57
B	Lucro	5,25%	R\$ 201,11
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 312,68
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 357,34
	PIS	1,65%	R\$ 77,58
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 235,09
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 670,01
Total			R\$ 982,69

2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.198,87
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.783,36
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 90,51
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 90,29
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 556,08
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.719,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 982,69
Valor total por empregado		R\$ 4.701,80
quatro mil, setecentos e um reais e oitenta centavos		

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113.027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	06/02/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS.
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m ²	

Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	
2	CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,87
4	Categoria Profissional	Servente Área Externa
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)	01/01/2019 a 31/12/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.198,87
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.198,87

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 99,87
B	Férias	9,12%	R\$ 109,34
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 35,73
Subtotal		20,43%	R\$ 244,94
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 86,46
Total do submódulo 2.1		27,64%	R\$ 331,40

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 239,77
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 29,97
C	SAT	1,50%	R\$ 17,98
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 17,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,19
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 95,91
Total do submódulo 2.2		35,30%	R\$ 423,19

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 71,93
B	Auxílio alimentação	R\$ 719,40
C	Assistência odontológica	R\$ 10,30
D	Plano de Saúde	R\$ 149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$ -
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$ 2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.028,77

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	331,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	423,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	1.028,77
Total do Módulo 2		R\$	1.783,36

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 5,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,48
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 52,15
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 23,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,15
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 0,96
Total		7,55%	R\$ 90,51

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
4.1	Substituto nas ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 27,62
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 19,54
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,24
D	Substituto nas ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 3,96
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 0,60
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 16,66
Subtotal		5,12%	R\$ 68,62
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 21,67
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 90,29

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais	R\$	90,29
4.2	Intra jornada	R\$	-
Total do Módulo 4		R\$	90,29

MÓDULO 5: Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	89,00
B	Materiais limpeza mensal	R\$	457,50
C	Equipamentos	R\$	20,59
D	Utensílios	R\$	-
Total de Insumos diversos		R\$	567,08

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 111,90
B	Lucro	5,25%	R\$ 201,71
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 313,61
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 358,39
	PIS	1,65%	R\$ 77,81
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 235,79
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 671,99
Total			R\$ 985,60

2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.198,87
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.783,36
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 90,51
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 90,29
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 567,08
Subtotal (A + B + C+ D + E)		R\$ 3.730,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 985,60
Valor total por empregado		R\$ 4.715,71
quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos		

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113.027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	06/02/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS.
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m²	

Mão-de-obra	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço
2	CBO
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria Profissional
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.397,73
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.397,73

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 199,73
B	Férias	9,12%	R\$ 218,67
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 71,45
Subtotal		20,43%	R\$ 489,85
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 172,92
Total do submódulo 2.1		27,64%	R\$ 662,77

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 479,55
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,94
C	SAT	1,50%	R\$ 35,97
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 35,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 23,98
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 191,82
Total do submódulo 2.2		35,30%	R\$ 846,42

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 143,86
B	Auxílio alimentação	R\$ 719,40
C	Assistência odontológica	R\$ 10,30
D	Plano de Saúde	R\$ 149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$ -
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$ 2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 956,84

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
		Valor (R\$)	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	662,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	846,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	956,84
Total do Módulo 2		R\$	2.466,03

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 11,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,96
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 104,30
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 46,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 16,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,92
Total		7,55%	R\$ 181,03

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 55,23
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 39,08
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Substituto nas ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,91
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 1,20
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 33,33
Subtotal		5,12%	R\$ 137,23
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 43,34
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 180,57

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
		%	Valor (R\$)
4.2	Substituto na intrajornada		
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

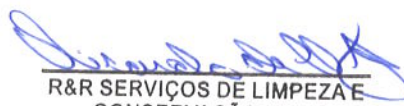
Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente			
		Valor (R\$)	
4	Custo de reposição do profissional ausente		
4.1	Ausências legais	R\$	180,57
4.2	Intra jornada	R\$	-
Total do Módulo 4		R\$	180,57

MÓDULO 5: Insumos Diversos			
		Valor (R\$)	
5	Insumos Diversos		
A	Uniformes	R\$	59,83
B	Materiais limpeza mensal	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	Utensílios	R\$	-
Total de Insumos diversos		R\$	59,83

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 158,56
B	Lucro	5,25%	R\$ 285,80
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 444,35
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 507,81
	PIS	1,65%	R\$ 110,25
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 334,08
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 952,14
Total			R\$ 1.396,49

2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.397,73
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.466,03
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 181,03
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 180,57
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 59,83
Subtotal (A + B + C+ D + E)		R\$ 5.285,19
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.396,49
Valor total por empregado		R\$ 6.681,68
seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos		

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M ²			
Áreas Internas			
Pisos Frios			
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 800)}$	R\$ 6.207,38	R\$ 0,26
SERVENTE	$\frac{1}{800,00}$	R\$ 4.701,80	R\$ 5,88
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 6,14
Almoxarifados/galpões			
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1500)}$	R\$ 6.207,38	R\$ 0,14
SERVENTE	$\frac{1}{1.500,00}$	R\$ 4.701,80	R\$ 3,13
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 3,27
Oficinas			
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1200)}$	R\$ 6.207,38	R\$ 0,17
SERVENTE	$\frac{1}{1.200,00}$	R\$ 4.701,80	R\$ 3,92
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 4,09
Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão			
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1000)}$	R\$ 6.207,38	R\$ 0,21
SERVENTE	$\frac{1}{1.000,00}$	R\$ 4.701,80	R\$ 4,70
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 4,91
Áreas Externas			
Varrição de pátios e arruamentos			
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 6000)}$	R\$ 6.207,38	R\$ 0,03
SERVENTE	$\frac{1}{6.000,00}$	R\$ 4.715,71	R\$ 0,79
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 0,82

Esquadrias Externas						
Face externa sem exposição a situação de risco						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) frequência HOMEM/MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki	(5) PREÇO HOMEM/MÊS R\$	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(4 \times 300)}$	16	$\frac{1}{1.132,60}$	0,0000094	R\$ 6.207,38	R\$ 0,06
SERVENTE	$\frac{1}{300,00}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	R\$ 4.715,71	R\$ 1,33
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2						R\$ 1,39
Face interna						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) frequência HOMEM/MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki	(5) PREÇO HOMEM/MÊS R\$	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(4 \times 300)}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,0000094	R\$ 6.207,38	R\$ 0,06
SERVENTE	$\frac{1}{300,00}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	R\$ 4.715,71	R\$ 1,33
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2						R\$ 1,39

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
 Governo do Distrito Federal.
 Secretaria de Estado de Mobilidade.
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
 Superintendência Administrativa e Financeira.
 Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Área Física	Metragem	Produtividade	Efetivo
Área Interna - Pisos Frios	21376,03	800	26,72
Área Interna - Almojarifados/galpões	9476,78	1500	6,32
Área Interna - Oficinas	6886,61	1200	5,74
Área Interna - Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão	508,15	1000	0,51
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	102104,71	6000	17,02
Esquadria - Face externa sem exposição a situação de risco	2086,78	300,00	0,59
Esquadria - Face interna	2086,78	300,00	0,59
Total de efetivo de serventes			57,48

QUADRO RESUMO DO PREÇO - LOTE 1			
Área Física	Metragem Mensal	Unitário	Total Mensal
Área Interna - Pisos Frios	21376,03	R\$ 6,14	R\$ 131.248,82
Área Interna - Almojarifados/galpões	9476,78	R\$ 3,27	R\$ 30.989,07
Área Interna - Oficinas	6886,61	R\$ 4,09	R\$ 28.166,23
Área Interna - Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão	508,15	R\$ 4,91	R\$ 2.495,02
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	102104,71	R\$ 0,82	R\$ 83.725,86
Esquadria - Face externa sem exposição a situação de risco	2086,78	R\$ 1,39	R\$ 2.900,62
Esquadria - Face interna	2086,78	R\$ 1,39	R\$ 2.900,62
Total Mensal			R\$ 282.426,24
duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos			

Total Anual	R\$ 3.389.114,88
três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos	

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020



R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

UNIFORME

Servente Área Interna

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça de brim	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Camisa de algodão	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Camisa de algodão manga longa	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
Meias de algodão	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Tênis ou bota com sola de borracha	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Total			R\$ 936,00
Valor mensal			R\$ 78,00

Servente Área Externa

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça de brim	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Camisa de algodão	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Camisa de algodão manga longa	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
Meias de algodão	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Tênis ou bota com sola de borracha	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Bonés árabe, tipo legionário.	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
Total			R\$ 1.068,00
Valor mensal			R\$ 89,00

Encarregado Masculino

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça social	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Camisa social	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Sapato social	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
Meia social	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Cinto em couro	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Total			R\$ 516,00
Valor mensal			R\$ 43,00

Encarregado Feminino

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça social	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Camisa de manga e ou baby look	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Sapato social	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Meia	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Total			R\$ 920,00
Valor mensal			R\$ 76,67

Média dos uniformes dos encarregados	R\$ 59,83
--------------------------------------	-----------

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

RELAÇÃO DE MATERIAL - LOTE 01						
ITEM	MATERIAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	UM. MEDIDA	MARCA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água sanitária, à base de cloro. Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amareloesverdeada. 5L.	Unidade	Q-Boa, Triex, Brilhante ou similar	41	R\$ 14,56	R\$ 596,96
2	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. 1 litro	Litro	Aldeia, Zulu, Minalcool ou similar	24	R\$ 4,06	R\$ 97,44
3	Aromatizante 5 litros	Bombona		24	R\$ 17,68	R\$ 424,32
4	Balde	Unidade	Brasplástico, Plasvale ou similar	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
5	Cera líquida 5 litros (concentrado)	Bombona	Ingleza ou similar	9	R\$ 62,40	R\$ 561,60
6	Desinfetante líquido. Desinfetante e germicida eucalipto 5 litros	Bombona	Vinólia, SOAP, Mirax, Renko ou similar	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
7	Desodorizador sanitário, refil tablete sólido de 35g	Unidade		432	R\$ 0,78	R\$ 336,96
8	Detergente neutro 5 litros	Bombona	Renko ou similar	17	R\$ 17,68	R\$ 300,56
9	Disco scotch brite 380	Unidade	Betanin ou similar	12	R\$ 15,08	R\$ 180,96
10	Escova de encerar 380	Unidade		10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
11	Escova de lavar 380	Unidade		10	R\$ 29,12	R\$ 291,20
12	Escovinha de nylon	Unidade		8	R\$ 2,08	R\$ 16,64
13	Espanador	Unidade		8	R\$ 13,52	R\$ 108,16
14	Esponja de fibra dupla face	Unidade	3M, Betanin, Scotch Brite ou similar	48	R\$ 0,62	R\$ 29,76
15	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa	Unidade	Tok limp, Entrevin, Copa Limpa ou similar	36	R\$ 1,56	R\$ 56,16
16	lã de aço	Pacote	Bombril, Assolam ou similar	15	R\$ 1,25	R\$ 18,75
17	Limpa pedra 7 litros	Bombona	Renko ou similar	18	R\$ 28,08	R\$ 505,44
18	Limpa vidro líquido, bombona com 5 litros	Unidade	Johnson, Signa, Officer ou similar	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
19	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, aroma lavanda 200ml com bico econômico	Unidade	Johnson ou similar	6	R\$ 3,64	R\$ 21,84
20	Luva para limpeza. de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	Sanro, Soft ou similar	24	R\$ 3,38	R\$ 81,12
21	Mangueira 3/4	Metro		120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
22	Pá para lixo	Unidade	Ideal, Condor, Varrebrás ou similar	8	R\$ 4,16	R\$ 33,28
23	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30cm x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	Neve, Inovata, Renova, Charme, Personal ou similar	120	R\$ 53,04	R\$ 6.364,80
24	Papel Toalha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 5 fardos de 1000 folhas	Pacote	Inovata, Fofel, Florax Premium, Maxpaper ou similar	285	R\$ 46,00	R\$ 13.110,00
25	Polidor	Unidade		9	R\$ 14,56	R\$ 131,04
26	Purificador de ar	Unidade	Bombril, Airwick ou similar	8	R\$ 7,28	R\$ 58,24
27	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico, 40cm, 02 borrachas.	Unidade	Varrebrás, Castro Naves ou similar	16	R\$ 5,51	R\$ 88,16
28	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Minuano, Ipê ou similar	28	R\$ 1,35	R\$ 37,80

29	Sabão em pó (5 Kg)	Unidade	Omo, Minuano	6	R\$	31,20	R\$	187,20
30	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce, ph neutro, bombona com 5 litros	Bombona	Johnson, Signa ou similar	18	R\$	15,60	R\$	280,80
31	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 / 13056. Fardo com 100 unidades.	Fardo	Brasplástico, Castro Naves ou similar	30	R\$	21,84	R\$	655,20
32	Saco plástico para lixo 60 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 / 13056. Fardo com 100 unidades.	Fardo	Brasplástico, Castro Naves ou similar	14	R\$	10,40	R\$	145,60
33	Saco para limpeza, alvejado especial, cor branca ou azul e branco. Deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Unidade	Bettanin, Algobom, Pontex ou similar	36	R\$	3,85	R\$	138,60
34	Suporte de esponja de fibra do tipo LT	Unidade		6	R\$	15,60	R\$	93,60
35	Tela de mictório	Unidade	Euro, Bralimpia ou similar	24	R\$	2,29	R\$	54,96
36	Vassoura de pêlo de 20/40cm com cabo	Unidade	Varrebrás, Bettanin, São Bernardo ou similar	10	R\$	7,28	R\$	72,80
37	Vassoura de pêlo de 60cm com cabo	Unidade	Varrebrás, Bettanin, São Bernardo ou similar	10	R\$	9,36	R\$	93,60
38	Vassoura de piaçava	Unidade	São Bernardo ou similar	8	R\$	6,24	R\$	49,92
39	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira	Unidade	Bettanin ou similar	10	R\$	3,64	R\$	36,40
40	Tirador de aranha	Unidade		3	R\$	12,48	R\$	37,44
Valor mensal								R\$ 26.534,91
Valor mensal dividido pelo número de empregados								R\$ 457,50

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Relação de Equipamentos									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	Valor		Manutenção (0,1% a.m)	DURAÇÃO	Depreciação (% a.a.)	VR Depreciado	Valor Mensal
			Unitário	Total					
1	Escada média de 5 degraus	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,01	R\$ 1,45	3	50,0000%	R\$ 725,01	R\$ 60,42
2	Escada grande de 5 degraus	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,01	R\$ 1,89	3	50,0000%	R\$ 945,01	R\$ 78,75
3	Enceradeira industrial	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16,00	3	34,0000%	R\$ 5.440,00	R\$ 453,33
4	Aspirador de pó comercial	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2,80	3	0,3435%	R\$ 9,62	R\$ 0,80
5	Máquina de lavar alta pressão	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4,20	3	34,0000%	R\$ 1.428,00	R\$ 119,00
6	Coletor de lixo seletivo, cinco divisões, cores diversas, capacidade de 40 litros por lixeira	17	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17,00	3	34,0000%	R\$ 5.780,00	R\$ 481,67
Total			R\$ 5.034,00	R\$ 43.340,02	R\$ 43,34				R\$ 1.193,97
Valor por posto (valor dividido por 38 serventes)									R\$ 20,59

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
 Governo do Distrito Federal.
 Secretaria de Estado de Mobilidade.
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
 Superintendência Administrativa e Financeira.
 Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Memória de cálculo dos Benefícios

Vale Transporte

Categoria	Valor unitário	Qtde. de VT por dia	Dias trabalhados	Total por mês	Salário	Desconto de 6%	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 5,00	2	22	R\$ 220,00	R\$ 2.312,18	R\$ 138,73	R\$ 81,27
Servente	R\$ 5,00	2	22	R\$ 220,00	R\$ 1.156,09	R\$ 69,37	R\$ 150,63

Ticket alimentação

Categoria	Valor unitário	Qtde. de VT por dia	Dias trabalhados	Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 32,70	1	22	R\$ 719,40	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 719,40
Servente	R\$ 32,70	1	22	R\$ 719,40	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 719,40

Assistência odontológica entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.

Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 10,30	1		R\$ 10,30	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 10,30
Servente	R\$ 10,30	1		R\$ 10,30	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 10,30

Plano de ambulatorial - Cláusula 15ª da CCT assinada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.

Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 149,00	1		R\$ 149,00	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 149,00
Servente	R\$ 149,00	1		R\$ 149,00	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 149,00

Seguro de vida e assistência funeral - Cláusula 16ª da CCT assinada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.

Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 2,00	1		R\$ 2,00	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 2,00
Servente	R\$ 2,00	1		R\$ 2,00	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 2,00

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020



R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

JUSTIFICATIVA DOS ENCARGOS SOCIAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%		
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88; e Lei Nº 4.090/62	1 / 12 x 100 = 8,33
B	Férias	9,12%	Art. 7º, XVII, CF/88; e Art. 129 da CLT, com redação dada pela IN nº 5 MPDG	Abono de Férias – Estudos do CNJ – Resolução nº 98/2009 Abono de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: $(1/3) \times (5/56) \times 100 = 2,98\%$. "Férias – Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. Pode-se determinar a provisão mensal considerando que na duração do contrato de 60 meses o empregado tem 5 meses de férias e labora em 56 meses. Desse modo a provisão mensal pode ser obtida pelo cálculo: $(5/56) \times 100 = 8,93\%$." – (vide Anexo I – Resolução nº 98/CNJ) Férias + Abono de Férias = 2,98% + 8,93% = 11,91% - Considerando a proporção de 1/11 ao invés de 1/12 temos o percentual de 9,09%. Férias + Abono de Férias = 2,98% + 9,09% = 12,07 12,10 %
C	Adicional de férias	2,98%		
Subtotal		20,43%		
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	$35,30\% \times 20,43\% \times 100 = 7,21\%$	
Total do submódulo 2.1		27,64%		

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%		
A	INSS	20,00%	Lei Nº 8.212/91, art. 22, inciso I	
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982, art. 15 – Lei nº 9.424/96, art. 1º § 1º – Decreto Nº 6.003/2006, art. 212 § 5º da Constituição Federal	
C	SAT	1,50%	Art. 22, II, da Lei Nº 8.212/91; e art. 10 da Lei Nº 10.666/03	Seguro de acidente de trabalho, conforme a norma em vigor, há aplicação do FAP, que no caso de nossa empresa é 0,5 (coforme doc. Anexo emitido pela DATAPREV e GFIP), ou seja: $3 \times 0,5 = 1,5$
A	SESC ou Sesi	1,50%	Artigo 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90	
E	SENAI - SENAC	1,00%	Decreto-Lei nº 2.318/86.	
F	SEBRAE	0,60%	Lei nº 8.029/90	
G	INCRA	0,20%	Art. 1º, inciso I do Decreto-Lei nº 1.146/1970, Lei Complementar nº 11/71	
H	FGTS	8,00%	Lei Nº 8.036/90, art. 15	
Total do submódulo 2.2		35,30%		

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	%		
A	Aviso prévio indenizado	1,81%	Artigos 7º, XXI da CF/88; e Arts. 477, 487 e 491 da CLT)	$(33 \div 365 \times 0,20 \times 100 = 1,81\%)$ nos termos da CCT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,14%	$8\% \times 1,81\% = 0,14$	$8\% \times 1,81\% \times 100 = 0,14\%$
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,07%	$8\% \times 50\% \times 1,81\% = 0,07$	
D	Aviso prévio trabalhado	0,29%	Art. 487 e 488 da CLT; Inc. XXI do Art. 7º da CF	$07 \div 30 \div 12 \times 0,15 \times 100 = 0,29\%$ nos termos da CCT
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,10%	$35,30\% \times 0,29\% = 0,10\%$	
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	$8\% \times 50\% \times 0,29\% = 0,01$	
G	FGTS nas rescisões sem justa causa	5,00%	Lei Complementar Nº 110/01; e Leis Nºs 8.036/90 e 9.491/97; bem como, o previsto no Anexo III, item 2 e os percentuais incidentes sobre a remuneração conforme quadro do referido anexo, todos na IN nº 5 de 30/05/2018	
Total		7,42%		

MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
4.1	Ausências legais	%	
A	Férias (custo do ferista - cobertura do residente)	1,70%	Esse percentual corresponde aos valores destacados no submódulo 2.1 dividido por 12 e dividido pela remuneração do empregado
B	Ausências legais	3,60%	Ausências legais $(13 + 30 + 12) = 3,60\%$ A CCT especifica o seguinte: CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - AUSÊNCIA REMUNERADA O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: a) 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, viva sob sua dependência econômica; b) 3 (três) dias consecutivos em virtude de casamento; ... d) 1 (um) dia para acompanhamento de saúde de filho menor de quatorze anos ou se for portador de necessidades especiais de qualquer idade, limitado há 05 (cinco) dias por ano, desde que haja comprovação, por meio de atestado de saúde competente, a ser apresentado no primeiro dia do retorno ao trabalho, que contenha o horário de atendimento, nome do filho atendido, tipo de atendimento e o nome do acompanhante; e) no período (horas), especificado no atestado médico, para comparecimento em consultas e/ou exames. O atestado deverá ser entregue na empresa ou ao representante da empresa no dia útil posterior a realização da consulta/exame. Além dessas ausências a norma ainda permite: por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva; Dessa forma foram considerados 13 dias.
C	Licença paternidade	0,02%	$(5/30)/12 \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ A CCT especifica o seguinte: CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - AUSÊNCIA REMUNERADA O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: ... c) 5 (cinco) dias consecutivos em caso de nascimento de filho
D	Ausências por acidente de trabalho	0,28%	Consideramos que 1 falta por ano possa ocorrer quanto a essa parcela, assim: $1/30/12 \times 100 = 0,28\%$
E	Auxílio doença	0,28%	Consideramos 1 falta por ano, assim: $(07 + 30 + 12) \times 100 = 0,28\%$
F	Licença maternidade	0,10%	
Subtotal		5,98%	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	2,11%	$35,30\% \times 6,58\% = 2,32\%$
Total do submódulo 4.1		8,09%	
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	%	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	
Subtotal		0,00%	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	
Total do submódulo 4.2		0,00%	

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela CONTRATADA conforme discriminado abaixo:

LIMPEZA (serviços executados pelo Auxiliar de Serviços Gerais)

Áreas Internas

Diariamente, uma vez quando não explicitado;

Limpar os pisos de cimento;
Limpar, remover manchas e lustrar os pisos encerados;
Limpar, por via úmida e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de paviflex e emborrachados;
Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
Lavagem geral com detergente, não corrosivo, de todos os pisos, incluindo escadas;
Proceder à lavagem e desinfecção de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneantes domissanitários, duas vezes ao dia;

Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia nas áreas administrativas;
Limpar por via úmida, com álcool os tampos das mesas e assentos dos refeitórios/copas;
Limpar por via úmida o pó dos telefones com produtos adequados;
Retirar o lixo três vezes ao dia condicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;
Deverá ser procedida a coleta seletiva de material para reciclagem separando os resíduos recicláveis, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, no termos da legislação vigente;
Limpar corrimãos;
Limpar bebedouros de coluna e friccionar com álcool a 70% nas parte cromadas e repor água, quando necessário;
Executar transporte/movimentação de móveis, pequeno objetos e material de informática, exceto cofres de qualquer tamanho;
Substituir sacos de lixo das lixeiras das salas e sanitários;
Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Semanalmente, uma vez, quando não explicitado

Limpar por via úmida, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc;
Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando pó;
Aspirar o pó em todo o piso carpetado;
Limpar corrimãos;
Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica ou madeira;
Limpar, com produto neutro, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras etc;
Limpar os vidros das divisórias e portas internas e externas, além das faces internas das janelas;
Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite com detergente, encerrar e lustrar;
Limpar por via úmida o pó dos telefones com produtos adequados;

Limpar os quadros em geral;
Vasculhar paredes e tetos para a retirada de teias de aranha;
Lavar os cestos de lixo;
Limpar o piso do auditório (carpete);
Limpeza geral dos pisos, das manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, divisórias e portas, usando material apropriado;
Executar demais serviços considerados necessários a frequência semana.

Quinzenalmente

Limpar todos os vidros (face interna), de conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos;

Limpeza geral com polimento de todas as esquadrias internas, basculantes, peitorais e rodapés.
Polimento de todos os móveis existentes;
Fornecimento e substituição da areia dos cinzeiros, tipo piso;
Limpar, por via úmida, as geladeiras das copas

Mensalmente

Limpar todas as luminárias, globos, ventiladores, cortinas e persianas;
Limpar forros, paredes e rodapés;
Limpar os filtros dos condicionadores de ar;
Limpeza das caixas de gorduras;
Limpeza de manchas de paredes de alvenaria;
Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

Semestralmente, uma vez

Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos;

Lavar com máquina lavadora de alta pressão os banheiros dos próprios do DER-DF, de forma a retirar quaisquer manchas de sujeiras que não foram tirados por meio de limpeza comum, em pisos, rejuntas, portas, janelas e outros materiais instalados nos banheiros.

Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias dos tetos
Desinfecção das caixas d'água

Anualmente, uma vez quando não explicitado:

Efetuar lavagem das áreas acarpetadas;
Lavar as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las
Quaisquer outros serviços julgados necessários ao asseio e higiene das dependências do órgão.

Áreas Externas

Diariamente, uma vez quando não explicitado

Varrição dos pátios e limpeza dos ralos, quando necessário, para evitar obstrução;
Catação de papéis soltos nas áreas pertencentes ao Órgão, inclusive estacionamentos;
Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para o local indicado pela Administração;

Deverá ser procedida a coleta seletiva de material para reciclagem separando os resíduos recicláveis, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, no termos da legislação vigente;
Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Semanalmente, uma vez



Remover folhas, papéis e detritos usando equipamento apropriado;
Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

Mensalmente, uma vez

Proceder a limpeza de toda área externa, removendo-os para o local indicado pela Administração;
Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

Semestralmente, uma vez

Executar demais serviços considerados necessários durante o semestre.

Anualmente, uma vez

Executar demais serviços considerados necessários durante o ano.

Quando da execução dos serviços em lugares de fluxo parcial ou intenso de pessoas, a CONTRATADA deve disponibilizar placas sinalizadoras com indicativo de: "cuidado, piso molhado", "banheiro fora de uso" e "não entre"; e outras que se façam necessárias.

Brasília - DF., 06 de Fevereiro de 2020


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA